



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001645/2015

Data: 02/10/2015 Horário: 16:28

Legislativo - PDL 9/2015

OUTORGA “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

(Projeto de Decreto Legislativo nº/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, tendo alterações posteriores, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do município de Ibitinga, por indicação dos Vereadores, fica consignada “medalha do mérito profissional”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I- Ademir Aparecido Ferreira Manduca – Produtor Rural; -
- II- Antônio Carlos Sarmiento – Empresário; -
- III- Arlete Aparecida Pereira Grande – Microempresária; -
- IV- Cláudio Donizete da Silva – Encarregado de Agência; -
- V- Dimas Wanderlei de Oliveira – Videomaker; -
- VI- José Eduardo Gonçalves Cabral – Engenheiro Civil; -
- VII- Lúcio Fábio Beltrame Grande – Empresário; -
- VIII- Luiz Carlos Ballera – Produtor Rural; -
- IX- Maria Elisa Faria Vilella – Professora; -
- X- Maria Rosa de Biazzi Roncada – Diretora de Escola; -
- XI- Minervino Massa – Funcionário Público; -
- XII- Nanci Chaddad Raineri – Cirurgiã-Dentista;
- XIII- Renato Henrique Petrus de Andrade – Gerente; -
- XIV- Renato Luiz de Oliveira – Empresário; -
- XV- Sandra Helena Verdério – Bancária; -
- XVI- Sérgio Hirabahasi – Bancário. -

Parágrafo Único – A justificativa, currículo e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h (vinte horas), do dia 20 (vinte) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.






Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

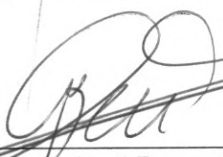
Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 01 de Outubro de 2015.



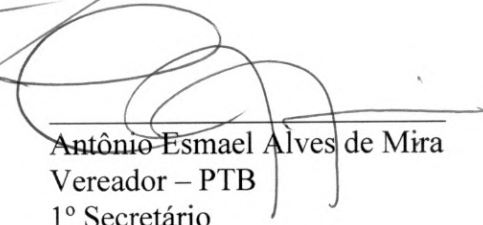
Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente
Vereador - PSDB



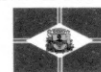
Windson Pinheiro
Presidente
Vereador - PSDB



Gumerindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB
2º Secretário



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ilustríssimos Senhores Vereadores;

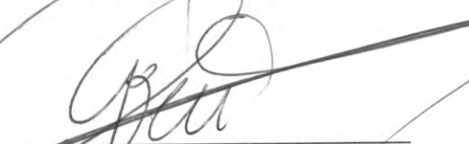
Na valorização dos profissionais de nossa cidade, como forma de reconhecimento aos que galgaram anos na carreira, bem como incentivá-los profissionalmente, foram escolhidos alguns homens e mulheres que se destacam em nosso município.

Assim, atendendo as indicações dos Senhores Vereadores, conforme estabelecido na legislação vigente, a Mesa Diretora da Casa submete a apreciação do Plenário, para que recebam as honrarias, conforme segue justificativas e biografias.


Respeitosamente,



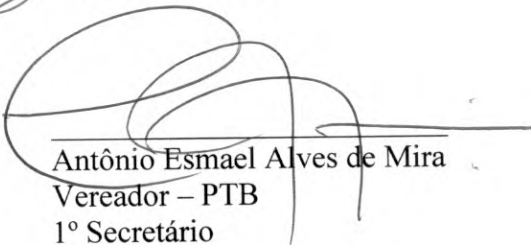
Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente
Vereador - PSDB



Gumerindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB
2º Secretário



Windson Pinheiro
Presidente
Vereador - PSDB



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB
1º Secretário

